



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO E DRENAGEM NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE SOUZA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida

A pavimentação com lajota de concreto e a execução de sistema de drenagem na Estrada Tito Venâncio, localizada no bairro Monjolinho, são intervenções essenciais para assegurar **melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto** aos usuários da via. Atualmente, o trecho apresenta **dificuldades significativas de acesso**, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o acúmulo de água e a formação de lama comprometem a mobilidade de **moradores, produtores rurais, prestadores de serviços e visitantes** da região. A execução da obra busca **corrigir essas deficiências estruturais**, promovendo **mobilidade segura e sustentável**, além de **favorecer o escoamento da produção agrícola local**, o acesso a serviços essenciais e o fortalecimento da economia regional. A iniciativa está alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, contribuindo para:

- **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura**, ao promover infraestrutura resiliente e de qualidade em área rural;
- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, por incentivar o desenvolvimento territorial equilibrado e o acesso seguro aos espaços urbanos e rurais;
- **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico**, ao facilitar o transporte de bens e pessoas, fortalecendo a atividade econômica local;
- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar**, ao reduzir riscos de acidentes e melhorar as condições de deslocamento e acesso a serviços;
- **ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima**, mediante a adoção de soluções de drenagem que reduzem erosões, assoreamento e impactos ambientais.

Dessa forma, a obra representa não apenas uma **melhoria funcional da infraestrutura viária**, mas também um **investimento sustentável no desenvolvimento social, econômico e ambiental** do município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação Os principais beneficiários da intervenção são os **moradores do bairro do Serrano e das regiões adjacentes**, que utilizam a Estrada José Luiz de Souza em seus deslocamentos diários, bem como os **produtores rurais** que dependem da via para o **escoamento da produção agrícola** e o acesso a serviços essenciais. Também serão beneficiados os **prestadores de serviços, turistas e visitantes**, que encontrarão melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade, além de toda a **comunidade local**, que terá reforçada sua integração social e econômica. A melhoria da infraestrutura viária proporcionará **maior inclusão territorial, valorização das atividades produtivas locais e melhoria da qualidade de vida da população**, em consonância com os indicadores dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Assim, o projeto beneficia diretamente **a população local e o desenvolvimento socioeconômico do município**, consolidando uma **infraestrutura sustentável e inclusiva** que apoia o alcance das metas da **Agenda 2030**.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a execução da pavimentação em lajota de concreto e do sistema de drenagem, espera-se a melhoria significativa da infraestrutura viária, assegurando condições adequadas de tráfego em todas as épocas do ano. Como resultado, haverá maior segurança e conforto aos usuários, redução de custos de manutenção da via, incentivo às atividades turísticas e econômicas locais, além de promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

Projeto e planilha em anexo.

2.2. Estimativa de Valores: R\$ 102.948,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: ABNT NBRs

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: A empresa contratada deve ter experiência comprovada em execução de obras de pavimentação e drenagem.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto



contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Em anexo cronograma físico-financeiro.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DE SOUZA

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): VERIFICAR CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE OBRA

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☐ Padrão (15 dias)
☒ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias, conforme o cronograma da obra. O prazo de pagamento reduzido está sendo utilizado para atender aos requisitos da minuta padrão do edital

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 360 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Anderson da Silva Moraes

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Manoel da Costa Lisboa Neto – Engenheiro Civil

São Bento do Sapucaí, 3 de novembro de 2025

ANDERSON DA SILVA

MORAIS:36976728864

ANDERSON S MORAIS

Responsável pelo Termo de Referência

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA MORAIS:36976728864

Dados: 2025.11.03 10:02:15 -03'00'



PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO E DRENAGEM NA ESTRADA MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DE SOUZA

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**, dentro do seu prazo de validade, da empresa licitante e de seu(s) responsável(s) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados no CREA/CAU do Estado de São Paulo deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;
- b) **Atestado de Vistoria;**
- c) **Qualificação Operacional:**
"A comprovação dos atestados deverá apresentar quantitativo de **serviços executados** com no mínimo **50%** da(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme disposições da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."
Atestado(s) ou Certidão(s) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente identificado em **nome da empresa licitante**, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, no(s) qual(ais) se comprove(m), a aplicação de no mínimo:
- **225,00m²** (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) de **Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia**– Código 54.04.350 (CDHU);
 - **100,00m** (cem metros) de **Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa** – Código 54.06.040 (CDHU).
- d) **Qualificação Profissional:**
- Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico – CATs, emitidas pelo CREA/CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação e que façam explícita referência à **Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia**– Código 54.04.350 (CDHU) e a **Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa** – Código 54.06.040 (CDHU).

São Bento do Sapucaí, 03 de novembro de 2025.

Giovanni de Oliveira Berti
Engenheiro Civil
CREA-SP 5063123879



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251956754

1. Responsável Técnico**GIOVANNI DE OLIVEIRA BERTI**Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **1408051273**Registro: **5063123879-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí**CPF/CNPJ: **45.195.823/0001-58**Endereço: **Avenida Sebastião de Mello Mendes**Nº: **511**Complemento: **Paço Municipal**Bairro: **Jd. Santa Terezinha**Cidade: **São Bento do Sapucaí**UF: **SP**CEP: **12490-000**

Contrato:

Celebrado em: **30/10/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Estrada Municipal José Luiz de Souza Dias**Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **Serrano**Cidade: **São Bento do Sapucaí**UF: **SP**CEP: **12490-000**Data de Início: **30/10/2025**Previsão de Término: **30/09/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica**Elaboração****1****Projeto****de pavimentação****em piso
intertravado
(paver)**

Quantidade

Unidade

450,00000**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**Nenhuma****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____

GIOVANNI DE OLIVEIRA
BERTI:08806237802Assinado digitalmente por GIOVANNI DE OLIVEIRA
BERTI:08806237802
Dados: 2025.11.03 08:44:39 -03'00'**GIOVANNI DE OLIVEIRA BERTI - CPF: 088.062.378-02****Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - CPF/CNPJ: 45.195.823/0001-58****9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R\$ **103,03**Registrada em: **31/10/2025**Valor Pago R\$ **103,03**Nosso Numero: **2620251956754**Impresso em: **03/11/2025 08:35:58**

Autenticação de ART
2620251956754



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE

AV. SEBASTIÃO DE MELLO MENDES, 511 – JD. SANTA TEREZINHA
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP CEP 12490-000
FONE: (12) 3971-6110 | RAMAL 6141
E-MAIL: SEC.OBRAS@SAOBENTODOSAPUCAI.SP.GOV.BR
PLANURB@SAOBENTODOSAPUCAI.SP.GOV.BR



Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ			
Objeto	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DE CONCRETO NA ESTRADA JOSÉ LUIZ DE SOUZA			
Endereço	ESTRADA JOSÉ LUIZ DE SOUZA			
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias			
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			100%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%	
Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,01	3,80	4,01	4,67
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32	0,32	0,40	0,74
(R) - Risco	0,56	0,50	0,56	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,02	1,02	1,11	1,21
(L) - Lucro	7,21	6,64	7,30	8,69
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	4,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	-			
BDI Adotado	23,00	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	23,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado.		
Acórdão TCU 2622/2013		
19,60	20,97	24,23

Observações:

--

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
Giovanni de Oliveira Berti	03/11/2025
CREA 5063123879	Data